

BRASIL

brasil@grupoparade.com.br

QUARTA-FEIRA Mega-Sena acumula e poderá pagar R\$ 38 milhões

www.atarde.com.br/brasil

ENTREVISTA Rose Miriam contou na TV as circunstâncias da morte

Viúva de Gugu fala sobre o acidente

DA REDAÇÃO

A esposa de Gugu Liberato, Rose Miriam, falou ontem pela primeira vez sobre a morte do marido, durante entrevista para o Domingo Show, da Record TV. Ela estava em casa com o apresentador quando ele sofreu uma queda, na última quarta-feira, em Windermere, nos Estados Unidos. A morte foi confirmada dois dias depois.

O portal O Dia reproduziu alguns trechos da entrevista de Miriam. "Sou consigo lembrar da hora do barulho. Ele subiu ao sótão e de uma hora para outra só se ouviu o barulho do Gugu caindo no chão". A esposa foi a primeira a vê-lo no chão.

Os três filhos do apresentador, João Augusto, 18 anos, e as gêmeas, Marina e Sofia, de 15, também estavam em casa na hora do acidente.

"Ele subiu ao sótão e de uma hora para outra só se ouviu o barulho"

ROSE MIRIAM, viúva

O médico brasileiro que confirmou a morte encefálica de Gugu Liberato explicou o procedimento, que aconteceu em um hospital de Orlando, nos EUA, onde o apresentador se acidentou.

Guilherme Lepsky contou, em entrevista ao Jornal Nacional, que o apresentador não chegou à unidade



O corpo do apresentador deverá chegar ao Brasil entre quarta e quinta-feira, e o velório será feito na Alesp

dos brasileiros.

O corpo de Gugu deverá chegar ao Brasil entre esta quarta e quinta-feira, e o velório, feito na Assembleia Legislativa do estado de São Paulo (Alesp); o corpo será enterrado ao lado do seu pai no jazigo da família no Cemitério Getsêmani, no bairro do Morumbi.

O médico brasileiro que confirmou a morte encefálica de Gugu Liberato explicou o procedimento, que aconteceu em um hospital de Orlando, nos EUA, onde o apresentador se acidentou.

médica com quadro de morte cerebral, mas seu estado de saúde piorou de maneira muito rápida.

"Aí foi um tempo para se declarar a morte encefálica, um tempo maior. Porque a gente precisa ter um tempo de observação. Uma coisa é avaliação da gravidade neurológica no momento que o

paciente entra. Outra coisa é diagnóstico da morte encefálica, que demanda tempo. Tinha alguma atividade respiratória no início, então não era de início morte encefálica. Tinha alguma atividade na prova de apneia, uma prova que se faz. Acontece que o quadro foi se deteriorando rapidamente".

FRAGMENTOS DE ÓLEO

MP avalia interdição da praia de Grussaí, no Rio

LÍGIA SOUTO

Rádio Nacional, Rio de Janeiro

O Ministério Público do Rio de Janeiro informou que avalia a necessidade de interdição da Praia de Grussaí, em São João da Barra, no litoral norte fluminense, onde foram detectados fragmentos de óleo. Segundo o MP, que instaurou um procedimento administrativo para acompanhar o avanço da mancha, a medida visa proteger banhistas e a população local do risco de contaminação.

A necessidade de interdição será avaliada pela 2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra, junto à Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e Defesa Civil.

Em nota, o Grupo de Acompanhamento e Avaliação do desastre, formado pela Marinha do Brasil e Agência Nacional de Petróleo e

IBAMA, confirmou que, na sexta-feira, cerca de 300 gramas de pequenos fragmentos de óleo foram removidos da Praia de Grussaí.

Constatação

De acordo com o comunicado, o material foi analisado pelo Instituto de Estudo do Mar Almirante Paulo Moreira e constatado como compatível com o óleo encontrado no litoral da região Nordeste e Espírito Santo.

As manchas começaram a atingir o litoral brasileiro pelas praias do Nordeste, no final de agosto.

Segundo MP, a medida visa proteger banhistas e a população local



Material é compatível com o encontrado no Nordeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
TOMADA DE PREÇO 001/19. Objeto: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, a serem realizadas nas regiões da Toca da Onça, Pau da Leiria, Tesoura, Caroba e região de Corte de Pedras. Convênio 1699/2017. Dia 10/12/19 às 9h. Edital e Demais Fases: <http://residentetancredoneves.ba.gov.br>. Informações na CPL, tel. 7235401025. Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de novembro de 2019. Antonio Jorge M. Pereira, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
PREGÃO PRESENCIAL 0009/2019. REVOGAÇÃO. A PMCG - BA, torna pública a convocação para ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUSSARA. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO, DICI, Air-Bag Duplo, Freios A.B.S., Bicompartimental, Direção Hidráulica Elétrica, 04 Portas, 05 Lugares, Câmbio Manual, Distância entre Eixos mínima de 2.370 MM, Motorização de 1.4 A 1.6, Trocêlco (Trava, Vidro, Alarme) e Ar Condicionado, Proposta Nº: 13771.930001190-02 - Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde-Governo Federal. Edital: www.jussara.ba.gov.br e na sede (COMPL), Praça Manoel Guedes, 93, Jussara/BA, 22 de novembro de 2019. Joaquina Weber de S. Silva, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. AVISO DE CONVOCAÇÃO. A PMCG - BA, torna pública a CONVOCAÇÃO das empresas, para a continuidade dos trabalhos referentes a PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 no dia 27 de novembro de 2019 às 14:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA. Capim Grosso/BA, 22 de novembro de 2019. CAROLINE LIMA DA FONSECA - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO
EDITAL Nº 001/2019 - (AVISO DE LEILÃO PARA BENS PÚBLICOS) O Município de Pedrão, Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, realizará leilão no dia 08 de dezembro de 2019 às 10:00h. Para alienação de bens móveis desativados de propriedade do Município. Lote contendo: Sucatas de Veículos Tipo Ônibus. De bens a serem alienados estarão à disposição para visitação pública até dia 02 de dezembro de 2019, das 08:00 às 12:00 horas no Estádio Municipal, na fazenda montanha, Lote 01, s/nº, Antônio Romero Ferreira da Silva, JUCES, s/nº nº071/153505-7. O edital completo de todas as informações sobre o leilão poderá ser obtido no Site: WWW.LEILAOESCOSTASILVA.COM.BR e através do e-mail copel.pedrao@gmail.com.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIVALORES
CNPJ Nº 14.598.284/0001-74

Ficam convocadas, nos termos do artigo 19 do Estatuto, as empresas filiadas do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIVALORES. Inscrição no CNPJ/MF só nº 14.598.284/0001-74, estabelecido na Avenida Tancredo Neves, 239, Edifício Esplanada Tower, sala 803, Carmo das Árvoreas, Salvador, Bahia, CEP 41820-021, neste ato representado pelo seu Presidente, senhor WAGNER JOSÉ LOPES PEINADO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.373.832-8, SSP/SP; inscrito no CPF/MF só nº 011.592.208-32, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do Sindicato, no dia 5 (cinco) de dezembro de 2019, às 14:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das empresas filiadas ou, em segunda e última convocação, às 14:30 horas, com a presença de, pelo menos, 1/3 das associadas, em conformidade ao artigo 88 do Estatuto Social, para deliberar sobre a reforma e aprovação do novo Estatuto Social do Sindicato.

Salvador, 25 de novembro de 2019.
WAGNER JOSÉ LOPES PEINADO
Presidente

DE IRMÃS MORTAS

Marina Ruy Barbosa comparece a velório

DA REDAÇÃO

A atriz Marina Ruy Barbosa compareceu ao velório, no último sábado, de Maysa Mussi e Marcela Brandão, que morreram no acidente envolvendo um jatinho em Maraú, na Bahia.

O velório aconteceu no Funeral Home, em São Paulo, e Marina chegou acompanhada no marido Alexandre Negrão. Otávio Mesquita e Isabella Fiorentino também estiveram presentes.

Marina e Alexandre também participaram do enterro de Tuka Rocha, ex-piloto

de Stock Car e que também morreu em decorrência de ferimentos do acidente.

Homenagem

Ao saber da morte de Maysa, Marina publicou um texto em homenagem à amiga. "É tanta dor que a gente sente agora. Maysa você é uma das mulheres mais lindas em todos os sentidos que eu já conheci. A sua energia, seu alto astral, vão ficar para sempre guardados no nosso coração. Dói. Dói. Dói. É inacreditável. É injusto ficar sem você. A gente ama vocês", escreveu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU
CNPJ Nº: 14.195.368/0001-21
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
O pregoeiro do Município de Gandu/BA, ANEX os interessados que interessar PP nº 024/19. OBJETO: Seleção de instituição financeira para prestação dos serviços, em caráter de exclusividade, de processamento de editais, pagamentos de folha de pagamento dos agentes políticos e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Gandu e, em exclusividade, a consignação em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos aos agentes políticos e servidores públicos do Município de Gandu. Sessão de abertura realizada em 06/12/2019, às 09:00h. Intim. tel. 079-3254-0206. www.gandu.ba.gov.br - Email: licitacao@gmail.com. Gandu, 22/11/2019. Dielnei Santos de Souza - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Objeto: Aquisição de vale alimentação, em cartão e ticket, a ser fornecido por empresa de âmbito nacional, com abrangência mínima em Camaçari, Salvador e RMS, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Camaçari. Adjudicatada: GREEN CARD S/A REFFICOCOS COMERCIO E SERVIÇOS. Valor: R\$ 2.110.725,92 (dois milhões, duzentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Homologado em 20 de novembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019 Objeto: Aquisição de vale alimentação, em cartão e ticket, a ser fornecido por empresa de âmbito nacional, com abrangência mínima em Camaçari, Salvador e RMS, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Camaçari. Adjudicatada: GREEN CARD S/A REFFICOCOS COMERCIO E SERVIÇOS. Valor: R\$ 2.110.725,92 (dois milhões, duzentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Vigência: 20 de novembro de 2019 até 18 de novembro de 2020. Assinatura em 20 de novembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Ivanira Maria Mesquita Rufino, Oficial de registro Geral de Imóveis, títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas-BA, na forma da Lei, te. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997 e a requerimento do credor FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA-FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ/MF: 19.221.032.0001-45, neste ato representado por sua gestora e interviniente anuente: JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ/MF: 13.996.641/0001-47, que fica intimado Sr. EMERSON RIBEIRO ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, CPF/MF: 788.733.245/04, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Praia de Guararapi, nº 22, Lot. 32, Qd. 15, Loteamento Vila do Atlântico-2ª Etapa, Lauro de Freitas-BA, ou em qualquer agência do Banco, para o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados, a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário registrado sob nº R-02 e R-03 da matrícula 33.620/98, referente ao imóvel constante da UNIDADE registral identificado pelo Apartamento de nº 03 da porta, Bloco 10, Vaga nº 135, Tipo B, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 407490447JRS, integrante do CONDOMÍNIO RIVERA PRAIAS RESIDENCIAIS, situado na Avenida Ministro Antônio Carlos Magalhães nº 447, Baruaquinho, Lauro de Freitas - BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito a atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também identificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA-FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, nos termos do art.26, 7º da Lei 9.514/97, inicialmente autuada.

www.torreba.com.br